



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.843 DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.782.0011.1.027 REFORMA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha nº 206 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1. 069 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – BAIRRO DA AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha nº 219 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 14/04/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos